



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1796 na data de **06/06/2022** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Capital Medh Importação Distribuição e Representação Comercial Ltda. CNPJ: 24.702.356/0001-35

Endereço: SCIA Quadra 15, Conjunto 02, Lote 19, Guará - DF CEP: 71250-010

Autorização de Funcionamento: 8152543 Expediente: 4667190/21-3

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

Motivo: Subsidiado por relatório de inspeção, requisito necessário para decisão do ato.

Validade até: 06/06/2026

---

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moreira Marino Araujo**,  
**Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 07/06/2022, às 11:30,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº  
10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1919507** e o código  
CRC **AC72253A**.

---